



Município de Guaíra

DECRETO Nº 480/2025

Data: 28.08.2025

Ementa: nomeia candidatos para o cargo de provimento efetivo conforme especificado, referente ao Concurso Público Municipal nº 002/2022 aberto pelo Edital nº 01/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 001/2022 e alterações subsequentes, e, considerando os Editais de Convocação de nºs 012/2025 e 013/2025 e 014/2025, e considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de setembro de 2025, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 01/2022, e alterações subsequentes, em razão dos Editais de Convocação nºs 012/2025, 013/2025 e 014/2025, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Médico Generalista/Saúde da Família - Afrodescendente

Candidato	Referência
Andreza Ferreira de Santana de Souza	87

Motorista de Veículos

Candidato	Referência
Leandro Cesar Marciano	08

Assistente Administrativo

Candidato	Referência
Felipe Bittencourt	18

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 04 de agosto de 2025, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:B78B5948

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2025. Edição 3352. Página 126 e 127.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13401 de 29.08.2025 – página
B12 – caderno de publicações legais